



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Indicação 218/19 – Indicação ouvida, tendo em vista que o poder publico não poder abrir mão de arrecadação tributaria conforme preceitua o artigo 14 e seguintes da Lei de Responsabilidade Fiscal, este executivo juntamente com os vereadores que assinaram a respectiva indicação estudara outra possibilidade de ajudar os casos ao qual se refere esta indicação.

Indicação 219/19 – Indicação ouvida e será repassada a Secretaria de Segurança e Trânsito para que a mesma faça um estudo de impacto e de viabilidade desta indicação.

Indicação 220/19 – Indicação ouvida e será repassada a Secretaria de Obras e Urbanismo para que a mesma estude a referida indicação e dentro das possibilidades as devidas providências serão tomadas.

Indicação 221/19 – Indicação ouvida e será repassada a Secretaria de Obras e Urbanismo para que a mesma estude a referida indicação e dentro das possibilidades as devidas providências serão tomadas.

Indicação 222/19 – O estudo para os serviços de sinalização já foi realizado e esta em fase de licitação.

Indicação 223/19 – A operação tapa buracos esta sendo realizada de forma geral e logo este endereço estará sendo atendido.

Indicação 224/19 – Indicação ouvida e será repassada a Secretaria de Educação para que a mesma estude a referida indicação.

Indicação 225/19 – Indicação ouvida e será feito um estudo de viabilidade desta.

Indicação 226/19 – Indicação ouvida e será feito um estudo de viabilidade desta.

Indicação 227/19 – Indicação ouvida e será feito um estudo de viabilidade desta.

Indicação 228/19 – Indicação ouvida e será feito um levantamento para melhor adequar esta área de pronto atendimento deste município.

Indicação 229/19 – Indicação ouvida e será feito um estudo de viabilidade financeira.

Indicação 230/19 – Indicação ouvida e será encaminhada ao setor responsável para que o mesmo tome as devidas providencias.

REQUERIMNETOS

Requerimento 44/19 – Não é convenio e sim empréstimo junto com o programa desenvolve São Paulo e já foi encaminhada nova documentação para este órgão para a realização das obras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Requerimento 45/19 – Os alertas vem sendo acompanhados pelos departamentos responsáveis e também pelo atual gestor, conforme já dito tudo encontra se dentro da lei e atendendo as exigências legais do Tribunal de Contas

Requerimento 46/19 – Tendo em vista a autonomia da Autarquia do Saemap tal requerimento devera ser direcionado diretamente a este.

Requerimento 47/19 – Será encaminhada a Secretarias de Segurança e Transito para que a mesma estude a regularidade desta ciclovia e tome as devidas providencias.

Atenciosamente,



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
ELIEL PRIOLI
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N e s t a